

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 733, DE 29 DE MAIO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4276, de 11/06/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, Constituição Federal e art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor efetivo **Marcos Antônio Neves**, Analista Legislativo - Direito, matrícula nº. 4091, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 64/65, do Processo nº 2025.42.903832 PA-IGEPREV, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 061/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 69/74, constante dos autos do Processo em epígrafe, ou seja, no período de 13 de abril de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês de maio de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente